

PORTARIA GDG Nº 106/98

João Pessoa, 11 de março de 1998

O DIRETOR GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO GPRES nº 010/97,

R E S O L V E

I - Determinar a ida do servidor AGENOR DA COSTA JUNIOR, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 25, às cidades de Catolé do Rocha e Itaporanga-PB, no dia 10.03 com retorno previsto para o dia 13.03.98.

O servidor cumprirá o Cronograma de Manutenção das Redes de Informática, Equipamentos e Sistema de Acompanhamento de Processo 1ª Instância das Juntas de Conciliação e Julgamento das cidades acima citadas.

II - Arbitrar o pagamento de 3 (três) e 1/2 (meia) diárias ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

MÁRIO IVO DA COSTA LEITE

Diretor Geral de Secretaria

SGP/EG